



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0441/2015

Protocolos ARTESP nº's 305.054/2015

São Paulo, 19 de outubro de 2015.

Ref.: GV ofício nº 192/2015  
Of.PR/DL nº 499/2015

EXPEDIENTE

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

30

Presidente  
22/10/2015

**Prezado Senhor,**

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção aos ofícios acima referidos, ambos da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando informações acerca do andamento dos processos e procedimentos em torno da implementação do transporte Metropolitano no Aglomerado Urbano de Jundiaí - AUJ e o respectivo bilhete único, bem como as providências que vem sendo tomadas quanto à eventual má prestação de serviço no transporte intermunicipal, operado pela empresa Viação Rápido Luxo Campinas, cuja **Moção nº 232**, de autoria do N. Vereador José Carlos Ferreira Dias também faz menção, encaminho-lhe cópias das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**JORGE LUIZ PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
Membro da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e  
da Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Pública  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
Câmara Municipal de Jundiaí - Jundiaí - SP  
CEP: 13.201-774

RFCGJ

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.40379/15	14/10/2015	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
305054		0	OFÍCIO 192/2015	14/10/2015

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM TORNO DA IMPLEMENTAÇÃO DO T

OBSERVAÇÃO :  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGISTICA

À Diretoria de Procedimentos e Logística  
Senhor Diretor

A Câmara Municipal de Jundiaí através do G.V. Ofício 192/2015 encaminhou pedido de informações sobre implementação do transporte metropolitano no Aglomerado Urbano de Jundiaí e criação de bilhete único no Aglomerado Urbano de Jundiaí, bem como as providências junto a Rápido Luxo Campinas pela má prestação de serviços de transporte intermunicipal.

Temos a informar que, quanto a transferência do transporte intermunicipal para o transporte metropolitano não há previsão legal, e não existe nenhum estudo em andamento neste sentido.

O Sistema Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros no Estado de São Paulo é um serviço público de responsabilidade do Estado, operado pela iniciativa privada e regulado pela ARTESP, conforme Lei Complementar 914/2002, por meio de permissões e autorizações outorgadas nos termos do Regulamento de Serviço aprovado pelo Decreto 29.913/89.

De acordo com o regulamento, fica a critério das empresas de transporte estabelecer meios de compra/venda de passagens e formas de pagamento.

Para criação de bilhete único, seria necessário a integração das linhas e a criação de uma "câmara de compensação" entre as mesmas pois, no Aglomerado Urbano de Jundiaí o transporte intermunicipal é composto por diversas linhas independentes e com valores diferentes.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.40379/15	14/10/2015	0

PROTOCOLO ARTESP 305054	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OFÍCIO 192/2015	DATA DE ENTRADA 14/10/2015
----------------------------	-----------------	-------------	-------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM TORNO DA IMPLEMENTAÇÃO DO T

OBSERVAÇÃO :  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

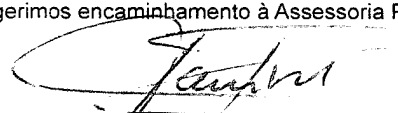
DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGISTICA


Além disso, o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal se auto sustenta com uma tarifa de ônibus definida em função da relação do custo total (produto dos coeficientes de consumo e os preços dos insumos) e o número de passageiros pagantes transportados por viagem (taxa de ocupação média), não havendo previsão legal para subsídios.

Quanto a prestação de serviços de transporte, a ARTESP vem fiscalizando e atuando a empresa Rápido Luxo Campinas.

Sugerimos encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado .

  
Paulo Roberto Marufuji  
Diretoria de Procedimentos e Logística

De acordo com a manifestação técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as devidas providências.

  
NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR  
Diretor de Procedimentos e Logística

ARTESP	
Assessoria Parlamentar	
Entrada	
16 OUT. 2015	
Horário:	09h44
Visto:	